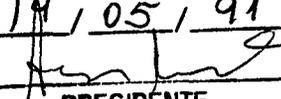




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
INDICAÇÃO N.º 053/91.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1 ^a	discussão
Em 14 / 05 / 91	
	
PRESIDENTE	

I N D I C A D O à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja retirado o itinerário dos coletivos que trafegam pelas Ruas João Pessoa e Casimiro de Abreu.

SALA DAS SESSÕES, 08 de maio de 1991.


BENILDO MOTA
Vereador Autor

J U S T I F I C A T I V A

Procurando atender as reclamações dos moradores, dos motoristas, e ouvindo a própria empresa Auto Viação Salineira, através de sua direção, chegamos a conclusão da necessidade de tal alteração tendo em vista os muitos atropelamentos, colisões e outros acidentes ocorridos naquele pequeno trecho entre as ruas João Pessoa e Casimiro de Abreu.

Pelo que observamos, não haverá qualquer prejuízo para o usuário, e nem mesmo para o comércio local uma vez que o ponto de embarque e desembarque, ficaria localizado em frente ao já existente, solucionando dessa forma as anomalias que há muito preocupam a população como também as difíceis manobras que os motoristas são obrigados a executarem em ruas extremamente estreitas.